

XIX SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
GLAUCOMA

SÃO PAULO | 24 a 26 de março de 2022

MANUAL DO EXPOSITOR

REALIZAÇÃO



SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
GLAUCOMA

GERENCIAMENTO



CCM
CONGRESSES

AGÊNCIA DE TURISMO



MADE FOR MEETINGS

ORGANIZAÇÃO

REALIZAÇÃO



GERENCIAMENTO



AGÊNCIA DE TURISMO



CONTATOS

COMERCIAL

Júlia Lunkes

 julia@ccmew.com

 (51) 98119.9804

SUPOORTE COMERCIAL

Richard Wagner

 richard@ccmew.com

 (51) 98136.8310

AGÊNCIA OFICIAL

Daiane Fernandes

 bloqueios@mfmagencia.com.br

 (51) 98022.3512

MONTADORA

**Ricardo Lourenço
Apollo Eventos**

 comercial@apollo-eventos.com

 (11) 3644.9297

CRONOGRAMA

DESCARGA DE MATERIAIS

22/03

08h – 10h - MONTADORA OFICIAL

10h - DEMAIS MONTADORAS

MONTAGEM

22/03

10h – 22h

23/03

08h – 18h

DESMONTAGEM

26/03

15h – 22h

EVENTO

24/03

08h – 18h

25/03

08h – 18h

26/03

08h – 12h

NORMAS GERAIS

RESPONSABILIDADE

A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.

Os stands, bens, produtos e pessoal a serviço dos expositores **não estão cobertos por seguro**, cuja responsabilidade é exclusiva dos expositores.

SEGURO

Cabe a cada expositor providenciar o seu próprio seguro contra qualquer risco. Esta medida é obrigatória e deverá ser seguida por todos os expositores. A Comissão Organizadora e Montadora Oficial não se responsabilizam, em hipótese alguma, por perdas, lucros cessantes, danos e/ou extravios de qualquer natureza que porventura ocorram a produtos expostos, stands ou pessoal em serviço, inclusive, os decorrentes de chuvas, ventos, raios, infiltrações, quedas de energias, pânico de multidão, curtos circuitos, incêndio, falhas estruturais doprédió, má conservação do mesmo e motivos de força maior.

A contratação de seguro é obrigatória. Na apólice devem constar as seguintes coberturas:

- RESPONSABILIDADE CIVIL – R\$ 500.000,00
- ACIDENTES PESSOAIS – R\$ 500.000,00

NORMAS GERAIS

PAGAMENTOS EM ATRASO

Não será liberada pela Comissão Organizadora do evento a área destinada à montagem do stand dos Expositores que tiverem inadimplência de qualquer parcela contratual com a locação do espaço.

PREENCHIMENTO E CADASTRO DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTAÇÕES

É obrigatório o preenchimento e cadastro de todos os formulários e informações solicitadas, dentro das datas limites determinados em cada formulário. Os formulários encontram-se ao final deste manual e possuem datas limite específicas para cadastro no sistema.

ENVIO DE LOGIN E SENHA DO SISTEMA

Será enviado ao expositor o login e senha do sistema utilizado para cadastro das informações de exposição e registro de funcionários, prestadores de serviço e projeto de stand.

Para qualquer dúvida sobre o sistema do expositor, entrar em contato com:

Richard Wagner
richard@ccmew.com

NORMAS PARA PROJETO

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Os projetos apresentados deverão conter:

- Elevação e perspectiva;
- Memorial com cotas e quantidade de energia elétrica necessária em KVAs;
- Descritivo especificando materiais de acabamento, detalhes construtivos e luminotécnicos e pontos de instalações elétricas, telefônicas, internet etc.

Os projetos deverão ser cadastrados em sistema para aprovação até o dia 04/03.

NORMAS TÉCNICAS

- **A altura máxima para elaboração dos projetos é de 2,5m;**
- As paredes dos stands em ilha não poderão ultrapassar 40% de fechamento em cada lateral;
- Todos os stands com mais de 18m² devem conter um extintor de incêndio do tipo ABC 4kg.
- Jardins, plantas e flores ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins no local.

NORMAS PARA MONTAGEM

IDENTIFICAÇÃO

- Os nomes da equipe de montagem deverão ser inseridos no sistema do expositor, na aba MONTAGEM;

Para acesso a área do evento, todos os montadores devem apresentar:

- Documento de identificação (RG, carteira de motorista e etc);
- Comprovante de vacinação da COVID-19 (três doses);

Após apresentação dos documentos mencionados acima, o montador receberá uma pulseira de identificação. Montadores que não apresentarem os documentos acima serão impedidos de acessar a área de montagem do evento.

EPIS E VESTIMENTAS ADEQUADAS

- É obrigatório o uso de máscara facial durante toda montagem, evento e desmontagem;
- É OBRIGATÓRIO USO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – DE ACORDO COM SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TODOS OS MONTADORES DEVERÃO UTILIZAR CAPACETE DURANTE TODO O PERÍODO DE MONTAGEM;
- Não será permitido que prestadores de serviço circulem pelas áreas comuns do espaço com roupas inadequadas como bermudas, camisetas regatas, minissaias ou chinelos.

NORMAS PARA MONTAGEM

REGRAS DO ESPAÇO

- É proibido fumar no interior do espaço, conforme o Decreto nº 2018/96 e a Lei Federal nº 92914/96 que preveem a proibição do uso de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com a penalidade de multa;
- Os sanitários de serviço existentes estarão liberados para a higiene pessoal dos colaboradores das montadoras, estando terminantemente proibida sua utilização para limpeza de equipamentos, materiais, lavagem de pincéis, etc;
- **Devido a pandemia da COVID19, não será permitido o consumo de alimentos na área de montagem. Caso precise consumir um alimento, recomendamos que o mesmo seja feito fora da área de montagem, evitando expor o colaborador a algum tipo de risco;**
- Nenhum tipo de material de montagem deverá ficar apoiado, fixado ou colado nas paredes, pilares e teto do Centro de Convenções;
- **A montadora deverá colocar uma forração protetora sobre o piso, em toda a extensão da área a ser ocupada. Em nenhuma hipótese os stands deverão ser montados diretamente sobre o piso;**
- **Quaisquer danos causados à estrutura do espaço, sendo comprovada a autoria dos mesmos, serão de responsabilidade do expositor e de seus fornecedores;**
- **Não será permitido serviços de pintura no local de evento;**
- **A forração deverá ser fixada com fita crepe + “dupla face 3M 25 mm”. Outro tipo de material ou fita não será permitido;**

NORMAS PARA MONTAGEM

REGRAS DO ESPAÇO

- Não é permitido apoiar, amarrar, pendurar ou colocar qualquer tipo ou espécie de material, nas paredes, nas divisórias, nas portas dos salões, no teto, nos foyers e áreas de circulação, bem como no teto dos salões, sem a autorização prévia da coordenação de eventos do Centro de Eventos. É terminantemente proibido fixar qualquer material nos “Sprinkles”;
- Não será permitido qualquer tipo de montagem ou obstrução às saídas de emergência, extintores e hidrantes. Também, não será permitida a passagem de fios em frente às portas, que deverão permanecer livres para circulação utilizando-se de passa cabos devidamente sinalizados.

DOCUMENTAÇÃO

Para início do processo de montagem, será necessário a entrega das seguintes documentações:

- RRT/ART – As montadoras deverão apresentar a RRT final de montagem e execução com seus comprovantes de pagamento;
- Comprovante de pagamento de taxas de KVA e limpeza;
- Comprovante de pagamento das taxas municipais (TFA e TFE).

Sem apresentação das documentações acima, não será permitido o início do processo de montagem.

ENVIO DE MATERIAIS PARA O EVENTO

REGRAS GERAIS PARA ENVIO DE MERCADORIAS

- Toda mercadoria destinada à exposição deverá ter em sua embalagem, claramente identificados o nome do evento, nome do expositor e o número de seu stand;
- É de responsabilidade do Expositor observar os procedimentos legais para emissão de notas fiscais de qualquer natureza para entrega ou retirada de equipamentos, materiais duráveis ou de consumo, sendo de sua responsabilidade o recolhimento de qualquer encargo devido;
- O Expositor deve emitir Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa em nome do próprio Expositor (estabelecimento remetente) com seu CNPJ, inscrição estadual e o endereço do espaço;
- No corpo da nota fiscal deverão ser relacionadas todas as mercadorias, produtos etc e deverá constar a observação de que as mercadorias são para demonstração, citando também o nome e a data de realização do evento.
- A nota fiscal original deverá ficar sob a guarda do Expositor durante todo evento.
- **Não é permitida a entrada de qualquer equipamento/produto sem nota fiscal.**
- Os expositores são totalmente responsáveis pela entrega e retirada de produtos de seu stand, portanto recomendamos que o agendamento de entrega e retirada de produtos seja feita com a certeza de que um representante da empresa esteja no stand.
- **Os entregadores devem estar utilizando máscara para entrega dos materiais;**
- **A ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER MATERIAL PARA STAND SEM A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PARA RECEBIMENTO DA MERCADORIA. NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, O MATERIAL SERÁ DEVOLVIDO.**

ENVIO DE MATERIAIS PARA O EVENTO

ENVIO DE MATERIAIS PARA PASTA DO EVENTO

Expositores com essa contrapartida em seu contrato de patrocínio, devem enviar o material no dia 22/03 das 08 às 12h. O material deverá ser identificado da seguinte forma:

MATERIAL PARA PASTA

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

NOME DO EXPOSITOR

Memorial da América Latina – Espaço Auditório Simon Bolívar – PORTÃO 12

Av. Mário de Andrade, 664

Barra Funda, 01156-001

São Paulo, SP - Brasil

ENVIO DE MATERIAIS PARA O STAND

Os materiais para stand serão recebidos nos dias 22 e 23/03 das 08 às 18h e deverão ser identificados da seguinte forma:

MATERIAL PARA STAND

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

NOME DO EXPOSITOR – NÚMERO DO STAND

Memorial da América Latina – Espaço Auditório Simon Bolívar – PORTÃO 12

Av. Mário de Andrade, 664

Barra Funda, 01156-001

São Paulo, SP - Brasil

PROMOÇÕES

AÇÕES PROMOCIONAIS

- **Não serão permitidos sorteios de nenhum tipo durante o evento.**
- **Não será permitida nenhuma ação promocional do expositor que gerem possíveis aglomerações.**
- **Não será permitido o aliciamento de visitantes ou distribuição de impressos, ou quaisquer outros artigos de promoção nos corredores da área de exposição.**
- **A Comissão Organizadora reserva-se o direito de impedir a distribuição do material promocional, mesmo no interior do stand, sempre que este fato estiver propositalmente ocasionando distúrbios ou aglomerações.**
- Não será permitida a instalação de infláveis (de nenhum tipo, forma ou tamanho), colocação ou aposição de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes, fora dos domínios do stand.
- **Não será permitida a circulação pelos corredores do evento ou áreas comuns de pessoas caracterizadas com trajes de qualquer tipo ou espécie;**
- Todo material exposto no evento deverá ser retirado pelo expositor impreterivelmente no primeiro dia de desmontagem do evento. O material promocional que não for retirado neste prazo será descartado.
- A Comissão Organizadora poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que em seu critério possa apresentar riscos a pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de stands ou da própria área de exposição do evento.
- **Atividades científicas ou sociais realizadas pelos patrocinadores do evento, mesmo que fora das dependências do Centro de Convenções, devem ser aprovadas previamente pela comissão do evento. Após a aprovação da comissão, estas atividades não poderão ser realizadas em horários que concorram com as atividades oficiais do evento.**

PROMOÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A comissão organizadora poderá sustar ou determinar o período (horário) de demonstração de qualquer equipamento, que a seu critério possa apresentar riscos às pessoas, produtos, estruturas ou stands, tais como: as que produzam alto nível de ruído, vibrações, fumaça, odores ou qualquer outro que possa perturbar o evento, bem como, as operações dos stands ou do centro de convenções em geral. Qualquer tipo de promoção a ser realizada por empresa expositora, no interior do centro de convenções ou utilizando o nome deste, somente será admitido, mediante autorização prévia.

PANFLETAGEM

A distribuição de panfletos só será permitida dentro da área do próprio stand.

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO DE EXPOSITORES

- O Expositor é o responsável pelo credenciamento dos seus funcionários e fornecedores pelo sistema do evento;
- **Para o staff que vai ficar no stand, serão concedidas duas credenciais para cada 6m²;**
- O número de credenciais de prestadores de serviço (montagem, segurança, buffet e limpeza) será concedido de acordo à análise da organizadora da necessidade do expositor;
- O revezamento de credenciais será permitido, desde que o limite de credenciais seja devidamente respeitado;
- **Lembramos a todos os expositores que os mesmos são responsáveis por todos seus fornecedores e equipe cadastrada junto ao evento. Possíveis danos, avarias ao complexo do evento ou, até mesmo, furtos e roubos, serão de incumbência do patrocinador responder conjuntamente pelos atos.**

RETIRADA DE CREDENCIAIS

- **A retirada de credenciais de expositor se dará a partir do dia 23/03 às 15h;**
- **Cada expositor deverá retirar sua credencial individualmente;**
- **Para retirada do crachá deverá ser apresentado o comprovante de vacinação da COVID19 com duas doses (Vacina Janssen) ou três doses (demais vacinas).**

SEGURANÇA

EQUIPAMENTOS PROIBIDOS

- É proibido o funcionamento de motores a combustão no interior do pavilhão. É também proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos e combustíveis;
- É expressamente proibido o uso de gás tipo GLP, ou qualquer outro tipo de gás inflamável, no interior do espaço.

EMBARGO DA CONSTRUÇÃO

- A Comissão Organizadora tem o direito de embargar a construção do stand ou a parte dele que possa estar em desacordo com as normas de segurança estruturais e deste manual.
- Caso a montadora contratada pelo expositor não reformule o projeto e a construção em tempo hábil, o stand não poderá ser utilizado no período de realização, sem prejuízo dos custos contratuais com os organizadores.
- Para projetos de montagens especiais é necessário que os mesmos atendam às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP e que sejam executados e supervisionados por empresas e profissionais credenciados e registrados pelo Órgão Regulador e Fiscalizador supracitado. Ambos têm o mesmo valor técnico e profissional junto ao evento.

SERVIÇOS

ENERGIA ELÉTRICA

- A área de eventos é suprida com tensão 380/220v trifásica. Pede-se consultar a Coordenação de Eventos para informações complementares;
- Todos os circuitos primários e secundários de força e luz deverão estar protegidos por disjuntores, acondicionados em caixa com tampa e afixados com material isolante;
- Em caso de montagem especial, a distribuição de energia elétrica nos stands será de responsabilidade exclusiva da empresa expositora, devendo estar observando rigorosamente as normas da ABNT, providendo a entrada ou entradas da rede com disjuntores e fusíveis adequados;
- Eventuais cortes de energia elétrica, piques e/ou outros problemas relativos à instalação elétrica inadequada na instalação dos stands ou dela decorrentes, serão de responsabilidade do expositor, devendo este último, arcar com as consequências decorrentes, em qualquer esfera;
- Os trabalhos realizados com eletricidade deverão ser acompanhados pela equipe do espaço, em horários pré-determinados junto à Equipe Operacional de Eventos. No final das instalações elétricas e antes do início do evento, serão realizadas inspeções para fins de segurança.

SOM, MÚSICA AO VIVO E AMBIENTE

É proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas, promoções ou música ao vivo, em ambiente aberto.

SERVIÇOS

SANITÁRIOS

- A equipe de montagem de stands deverá utilizar os toaletes destinados aos funcionários;
- As toaletes não deverão ser utilizadas para limpeza de materiais, lavagem de pano de chão, etc;
- É proibido fumar no sanitário;
- A utilização dos sanitários para realização de propagandas de qualquer espécie deverá ter sua aprovação prévia do responsável pela comercialização do evento.

LIMPEZA

- A Promotora se responsabiliza pela limpeza geral do complexo. Entretanto, os expositores e suas montadoras, são responsáveis pela retirada dos materiais adicionais, bem como, retirada de qualquer tipo de lixo gerado durante a montagem e desmontagem do evento através de caçambas de lixo;
- Recomendamos a limpeza frequente do stand, principalmente em regiões de amplo contato (superfícies) e demais áreas de grande circulação;
- Durante a realização do evento a Promotora se responsabiliza apenas pela limpeza dos corredores entre os stands; a limpeza no interior dos stands é de responsabilidade do expositor.

SERVIÇOS

SEGURANÇA

- A organização do evento fornecerá os serviços de vigilância e segurança, em tempo integral para as áreas comuns do pavilhão do evento;
- Recomendamos a contratação de segurança para o stand;
- Não será autorizada a vigilância noturna da área de stands. Após o encerramento das atividades, todos os participantes, expositores e demais prestadores de serviço são retirados e o pavilhão devidamente fechado, ficando a segurança do espaço a cargo da segurança patrimonial.
- O centro de eventos e a organização não se responsabilizam pela segurança de objetos de valor em geral, bem como, obras de arte, equipamentos, etc, deixados nos stands ou em outras salas;
- Os funcionários das empresas prestadoras de serviço deverão transitar pela área de serviço e serem identificados com crachás para circulação no andar do evento.

ALIMENTOS E BEBIDAS

- **Os expositores poderão oferecer alimentos e bebidas aos participantes desde que estes sejam oferecidos em kits individuais e fechados, seguindo as normas sanitárias de higienização;**
- **Será permitido que os stands possuam máquinas de café, deste que esse serviço seja realizado somente por uma pessoa com máscara e que realize a higienização constante do local.**

TAXAS E DOCUMENTAÇÕES

TAXAS

- Taxa de Energia: Será cobrado o valor de R\$ 550,00 por KVA solicitado no stand.
- Taxa de Limpeza: Será cobrado o valor de R\$ 50,00 por m2 de stand.

Essas informações deverão ser preenchidas em sistema, através de login e senha informado no e-mail (CCM SISTEMA).

Taxa de TFA e TFE

É exigência da prefeitura do município de São Paulo que cada estande do evento possua:

- Licença para localização, instalação e funcionamento (34932);
- Licença para taxa de fiscalização de anúncio (90042);
- Taxa de distribuição de brindes, folhetos, etc (97110).

Seguem abaixo os links para geração do boleto de recolhimento dos impostos da Prefeitura de São Paulo:

TFA

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/damsp_tfa/App/f002_dados.aspx

Código 90042 - R\$ 136,30 por estande

Código 97110 - R\$ 136,30 por expositor

TFE

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/damsp_tfe/App/f002_dados.aspx

Código 34932 – R\$ 163,56

As três licenças deverão ser pagas até o dia 18/03 impreterivelmente.

- Empresas que não possuem o número de CCM, devem utilizar: 7.777.777-8.
- No dia da montagem deverá ser apresentado os boletos, juntamente com os comprovantes de pagamento para verificação.

TAXAS E DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTAÇÕES

RRT

- As RRTS de projeto e execução devem ser emitidas separadamente;
- Devem constar as metragens corretas do stand, assim como o número de KVAS
- As atividades técnicas que devem constar na RRT de projeto são: 1.1.4 e 1.5.7 e execução: 2.1.3 e 2.5.7;
- Na descrição da RRTS de Projeto e execução deve constar o nome do patrocinador, número do stand, metragem e kvas. Para a rrt de execução estar descrito MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM;
- A RRT deverá estar assinada pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO e CONTRATANTE;
- A RRT só será validada com a apresentação do boleto complementar e comprovante de pagamento.

LAUDOS TÉCNICOS

- Os laudos para preenchimento se encontram no final desse manual;
- Toda a informação em vermelho deve ser substituída e preenchida por um responsável com o devido conhecimento técnico das normas de montagem e instalações elétricas do stand;
- Observar as NBRS descritas nos laudos, que devem ser seguidas durante todo o processo de montagem;
- No dia da montagem deverão ser apresentados os LAUDOS TÉCNICOS originais devidamente assinados.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O termo de responsabilidade, deverá ser cadastrado no sistema até o dia 11/03.

SITE DO CONGRESSO

LOGO NO SITE

Enviar logo do expositor para ser incluído do site do congresso.

FORMATO

PDF (vetorizado)

PRAZO PARA ENVIO

18/02

BANNER NO SITE

Enviar banner do expositor para ser incluído do site do congresso.
Lembrando que o conteúdo deve ser de cunho institucional.

FORMATO

JPEG ou GIF (animado).

Medidas: 1424x400px

Tamanho máximo: 600kb.

PRAZO PARA ENVIO

11/03

DIGITAL

NEWSLETTERS

Disparo de newsletter elaborado pelo patrocinador aos inscritos do evento.

FORMATO

HTML

Largura máxima com até 650px.

REGRAS

- As newsletters passarão por um processo de aprovação junto à comissão do evento;
- O patrocinador deverá incluir o ASSUNTO do e-mail e a data e horário sugerido para disparo;
- O evento reserva-se o direito de alterar a data e horário de disparo caso o patrocinador envie o material após o prazo de envio.

VINHETA

Exibição de vinheta nos intervalos da programação do evento.

FORMATO

.MP4

Resolução: 1920x1080 px

REGRAS

- Os vídeos devem possuir até 30 segundos de duração;
- Verificar a quantidade de vídeos disponíveis em seu contrato de patrocínio.

DEMAIS CONTRAPARTIDAS

CORDÃO DE CRACHÁ

- Os patrocinadores com essa contrapartida, deverão submeter o layout do cordão de crachá para aprovação da sociedade.
- **Deverão ser enviadas 1.300 unidades do cordão para crachá.**

Segue endereço de envio:

CORDÃO PARA CRACHÁ

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

Memorial da América Latina – Espaço Auditório Simon Bolívar – PORTÃO 12

Av. Mário de Andrade, 664

Barra Funda, 01156-001

São Paulo, SP - Brasil

MEET THE PROFESSOR

- O Meet the professor é uma atividade que acontecerá no pré ou pós evento para convidados escolhidos pelo patrocinador;
- A atividade acontecerá de forma remota em plataforma definida pela organização do evento;
- O tema, palestrante e data devem ser submetidos para aprovação da comissão organizadora;
- Os custos decorrente da contratação do palestrante são responsabilidade do patrocinador.

INSCRIÇÕES PATROCINADAS

COMO EFETUAR?

- As inscrições patrocinadas deverão ser feitas diretamente no site do evento;
- Após efetuar a inscrição, o médico receberá um e-mail com seus dados de acesso;
- Caso seu convidado não tenha recebido as devidas confirmações, peça ao mesmo para verificar sua caixa de spam.

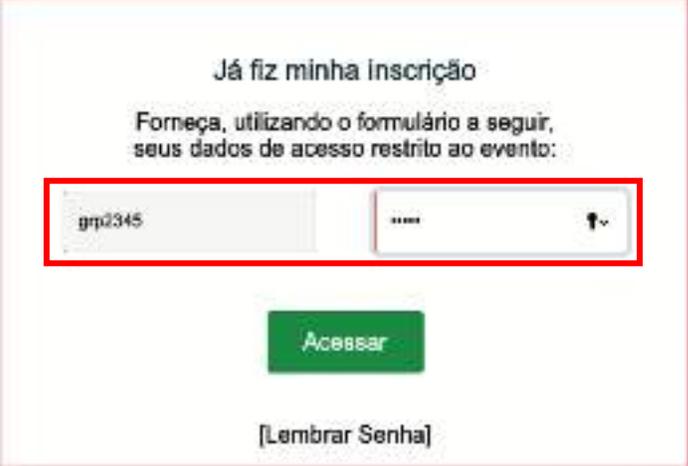
Segue passo a passo:

1. Acesse o site do congresso: <https://www.sbglaucoma2022.com.br>. Nos menus de acesso, clique em **MEU LOGIN**;



INSCRIÇÕES PATROCINADAS

2. A página será atualizada. Insira seu **login e senha** enviado por e-mail, no campo “**JÁ FIZ MINHA INSCRIÇÃO**”;



Já fiz minha inscrição

Forneça, utilizando o formulário a seguir, seus dados de acesso restrito ao evento:

gmp2345

[Acessar](#)

[\[Lembrar Senha\]](#)

3. Após acessar sua área restrita, clique em **INSCRIÇÕES (MENU CINZA)**;



 **XIX SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
GLAUCOMA**
SÃO PAULO | 24 a 26 de março de 2022

[INSCRIÇÃO >>](#)
[PROGRAMAÇÃO >>](#)

BOAS-VINDAS MEUS DADOS **INSCRIÇÕES** DESCONECTAR

HOME O EVENTO ▾ INSCRIÇÃO PROGRAMAÇÃO ▾ TURISMO ▾ INFORME-SE ▾

INSCRIÇÕES PATROCINADAS

4. A página será atualizada. Leia atentamente e concorde com nossa **Política de privacidade de dados**;

Inscrições

Solicitamos que, antes de inserir os inscritos do evento, marque o campo abaixo:

Li e concordo com a **Política de Proteção de Dados e Privacidade do CCM Group** e declaro, para os devidos fins, que possuo autorização para utilização e divulgação dos dados referentes ao meu Grupo de Inscritos.

ENVIAR

5. Após isso aparecerá um **ABCDÁRIO**. Para iniciar a inscrição de seu convidado basta clicar em **INSERIR NOVO**;

BOAS-VINDAS MEUS DADOS **INSCRIÇÕES** DESCONECTAR

HOME O EVENTO ▾ **INSCRIÇÃO** PROGRAMAÇÃO ▾ TURISMO ▾ INFORME-SE ▾

Inscrições

[[A|B|C|D|E|F|G|H|I|J|K|L|M|N|O|P|Q|R|S|T|U|V|W|X|Y|Z

Exibindo Inscritos

Não há itens para exibir

Inserir novo

INSCRIÇÕES PATROCINADAS

6. A página será atualizada. Insira os dados do médico a ser inscrito. Lembrando que os dados obrigatórios são: **NOME COMPLETO, CPF, CRM E ESTADO DE PROCEDÊNCIA, TELEFONE E E-MAIL**. Após preencher os dados clique em **ENVIAR**. Pronto! **O médico receberá a confirmação de sua inscrição e dados de acesso por e-mail**.

Inscrições

Nova Inscrição

* campos obrigatórios:

* Nome Completo

Nome para Crechã Instituição

* CPF RG

* CRM * Estado de Procedência

Endereço

Bairro

UF Cidade

CEP Brasil

DDD Celular Celular

* DDD Fixo * Fixo Fax

* E-mail

CADASTRAR

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
(OBRIGATÓRIO)**

Para ser preenchido e cadastrado no sistema até o dia 11/03.

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaramos que nos responsabilizamos por todas as obrigações trabalhistas, legais e por todo e qualquer dano que possa ser causado ao pavilhão ou a terceiros pelos funcionários e subcontratados de nossa empresa, que estarão trabalhando no nosso stand. Comprometemo-nos ainda a cumprir rigorosamente todos os prazos estabelecidos no Manual do Expositor no que se refere á montagem, manutenção e desmontagem do referido stand. Declaramos, também, estar cientes de que toda e qualquer desobediência ao Regulamento e ao manual do Evento ou às normas do Frei Caneca, autoriza a **Organização do evento** a cancelar o nosso credenciamento.

Razão Social

--

Nome Fantasia

CNPJ

--	--

Endereço

--

Número

CEP

Bairro

--	--	--

Cidade

UF

--	--

Fone

Fax

E-mail

--	--	--

Responsável pela informação

Data

--	--

Assinatura

--

Razão Social (MONTADORA)

--

Nome Fantasia

CNPJ

--	--

Endereço

--

Número

CEP

Bairro

--	--	--

Cidade

UF

--	--

Fone

Fax

E-mail

--	--	--

LAUDO TÉCNICO
SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS
(As informações em vermelho devem ser preenchidas)

1) Razão Social e nome fantasia do evento temporário:

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

2) Nome do Proprietário/responsável pelo evento temporário:

Sociedade Brasileira de Glaucoma

3) Endereço do evento:

Memorial da América Latina

Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda - 01156-001 – São Paulo/SP

4) Nome do Responsável pelo Laudo técnico:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5) Normas utilizadas:

NBR 6120 - CARGAS PARA CÁLCULO DE ESTRUTURAS

NBR 8681 - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS

6) Método utilizado:

O método utilizado é a verificação se as instalações foram executadas conforme as normas vigentes.

7) Discriminação da segurança estrutural das instalações temporárias:

Deverá ser descrito abaixo, em tópicos, a identificação da estrutura temporária (stands, palco, fechamentos, ...), uma breve descrição do sistema de montagem.

8) Conclusão:

Declaro para os devidos fins legais que as estruturas temporárias do evento, foram montadas atendendo as normas e especificações

técnicas vigentes de segurança e estabilidade estrutural, e de segurança contra incêndio e pânico. Todas as instalações temporárias discriminadas no capítulo 7 deste laudo técnico oferecem pela plena segurança aos usuários, devendo ser respeitados os limites de uso também especificados.

Data:

Assinatura do Responsável técnico:

CREA / CAU:

LAUDO TÉCNICO
CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
(As informações em vermelho devem ser preenchidas)

1) Razão Social e nome fantasia do evento temporário:

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

2) Nome do Proprietário/responsável pelo evento temporário:

Sociedade Brasileira de Glaucoma

3) Endereço do evento:

Memorial da América Latina

Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda - 01156-001 – São Paulo/SP

4) Nome do Responsável pelo Laudo técnico:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5) Normas utilizadas:

NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

NBR 13570 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO

6) Método utilizado:

O método utilizado é a verificação visual in loco, se a instalação está executada conforme as normas vigentes.

7) Discriminação da segurança estrutural das instalações temporárias:

Em uma breve redação deve ser explicada as condições gerais das instalações elétricas prediais, atestando se estas apresentam condições normais de utilização.

8) Conclusão:

Declaro para os devidos fins legais que as instalações elétricas do evento temporário atendem as normas vigentes e apresentam boas

condições gerais de utilização e de segurança aos usuários.

Data:

Assinatura do Responsável técnico:

CREA: